



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedor-Geral
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
(Vago)

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIVIDORA
Georga Maravechio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geísa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

Lota, com eficácia a contar de 19 de agosto de 2014, **MANOELLY VELASCO SANTOS**, matrícula nº 7184, na Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes - matéria não infracional (Processo nº MP-2014.00752727).

Id: 1721681

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 20.08.2014

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00106217 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00517889 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00399450 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.01378203 (origem: Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Magé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00424505 (origem: Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Magé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01454412 (origem: 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00615864 (origem: 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00403883 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2010.00280385 (origem: 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00799210 (origem: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 27 de agosto de 2014

Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Processual

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM DA VAGA | PUBLICAÇÃO D.O. |
|------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------|
| RANGEL SANTOS DA SILVA | 98º | EXONERAÇÃO DE ENI DAS NEVES MORAES | 25/08/2014 |

Id: 1721683

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01385866 (origem: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí - Magé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01202414 (origem: Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Família do Núcleo Niterói.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00370084 (origem: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00090552 (origem: 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00956029 (origem: 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2002.00121696.00 (origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital.

Id: 1721682

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Id: 1721682

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| Procuradoria-Geral de Justiça | 1 |
| Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração | 1 |
| Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais | 1 |
| Avisos, Editais e Termos de Contratos..... | 1 |

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 22.08.2014

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 11 de outubro de 2012, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, **ENI DAS NEVES MORAES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3460, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MP-2012.00258470).

Id: 1721680

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 22.08.2014

Lota, com eficácia a contar de 11 de agosto de 2014, **JOÃO GUILHERME LEAL ROORDA**, matrícula nº 7171, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé (Processo nº MP-2014.00727421).

Lota, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, **CAROLINE COUTINHO PORTES**, matrícula nº 7182, na Coordenação do CRAAI Niterói (Processo nº MP-2014.00768034).

Lota, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2014, **GERALDO JOSÉ DE MIRANDA RÉGO**, matrícula nº 7181, na Coordenação do CRAAI Campos (Processo nº MP-2014.00774160).

Lota, com eficácia a contar de 18 de agosto de 2014, **MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 7176, na Assessoria de Projetos de Tecnologia da Informação (Processo nº MP-2014.00775388).

Lota, com eficácia a contar de 19 de agosto de 2014, **EDUARDO BRONCHTEIN**, matrícula nº 7186, na Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00800445).

Lota, com eficácia a contar de 19 de agosto de 2014, **EDUARDO QUESADA FERNANDES**, matrícula nº 7185, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital (Processo nº MP-2014.00800437).

Lota, com eficácia a contar de 19 de agosto de 2014, **IZAI MOURA CORREIA JUNIOR**, matrícula nº 7183, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Fundações (Processo nº MP-2014.00781106).

Centros de Apoio Operacional

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

AVISO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS, no uso de suas atribuições, CONVIDA os Promotores Eleitorais para participarem da "REUNIÃO DE TRABALHO PARA TRATAR DAS ELEIÇÕES 2014", com a presença do Dr. Paulo Roberto Bérenger Alves Carneiro, Procurador Regional Eleitoral, e sua equipe, da Dr.ª Daniela Barbosa Assumpção de Souza, Juíza Eleitoral, Coordenadora Estadual da Fiscalização da Propaganda e do Ten. Cel. Sérgio Ribeiro, da Coordenação de Segurança e Inteligência do Ministério Público, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2014, das 11h às 13h, no auditório do 9º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro, Rio de Janeiro.

Id: 1721684

DIGA
NÃO
À DESIGUALDADE RACIAL!

NUCORA
Núcleo Contra a
Desigualdade Racial

Rua México nº 11, 15º andar, Centro
Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2332-6345 / 2332-6346
E-mail: nucora@dpge.rj.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

www.portaldpge.rj.gov.br